



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/atv/EI5DiRv8GjnYtpmn47TYzr30AYU67> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 22/2025

** DE 21 DE AGOSTO DE 2025 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DOS VEREADORES(AS) CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA E RICARDO FROJONI, ATÉ SÃO PAULO – CAPITAL NO(S) DIA(S) 26 DE AGOSTO DE 2025, PARA PARTICIPAR DO 67º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO os pedidos de autorização de adiantamento datados de 21/08/2025, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, atendendo a solicitação dos vereadores(as) **CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA** e **RICARDO FROJONI**, para viagem até São Paulo – Capital no(s) dia(s) 26 de agosto de 2025, visando a participação de ambos no 67º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse de Jardinópolis e Jurucê.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – pagamento combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores referidos e do motorista do veículo.

CONSIDERANDO por fim o pedido de autorização e disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem, bem como a solicitação de um motorista da municipalidade para condução dele, e, ainda, autorização para que os vereadores que são devidamente habilitados possam conduzir o veículo caso não haja motorista disponível.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas de viagem dos Vereadores(as) **CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA** e **RICARDO FROJONI**, até São Paulo – Capital no(s) dia(s) no dia 26 de agosto de 2025, visando a participação de ambos no 67º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse de Jardinópolis e Jurucê.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada um dos vereadores, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) os dois, para fazer face aos gastos/despesas com pagamento combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores e do motorista do veículo, devendo o adiantamento ser feito em nome do Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa - MATEUS DELFANTE GALANTI.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida por cada vereador ao responsável pelo adiantamento, logo após o retorno, o(a) qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Fica também autorizado o uso de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem referida, bem como a solicitação de um motorista da municipalidade para condução dele, e, ainda, autorizada a condução do automóvel pelos vereadores que são devidamente habilitados caso não haja motorista disponível.

ARTIGO 4º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

José Eurípedes Ferreira

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, 21 de agosto de 2025 (art. 106 da CM).

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
- 1º Secretário -

Bello Cerimonial

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES COMPONENTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

MATEUS DELFANTE GALANTI, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento para viagem até São Paulo/SP, no importe de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fazer face a viagem da vereadora **CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, até São Paulo - Capital, no dia 26 de agosto de 2025, para participar do 67 Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse de Jardinópolis e Jurucê, adiantamento este necessário para fazer face ao pagamento combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da vereadora e do motorista do veículo.

Requeiro por fim a autorização e disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem referida, bem como a solicitação de um motorista da municipalidade para condução do mesmo, e, ainda, autorização para que o(a) vereador(a), devidamente habilitado(a), possa conduzir o veículo caso não haja motorista disponível.

Termos em que,
P. Deferimento.

Jardinópolis, 21 de agosto de 2025.

Mateus Delfante Galanti

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES COMPONENTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

MATEUS DELFANTE GALANTI, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento para viagem até São Paulo/SP, no importe de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fazer face a viagem do vereador **RICARDO FROJONI**, até São Paulo - Capital, no dia 26 de agosto de 2025, para participar do 67 Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse de Jardinópolis e Jurucê, adiantamento este necessário para fazer face ao pagamento combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da vereadora e do motorista do veículo.

Requeiro por fim a autorização e disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem referida, bem como a solicitação de um motorista da municipalidade para condução do mesmo, e, ainda, autorização para que o(a) vereador(a), devidamente habilitado(a), possa conduzir o veículo caso não haja motorista disponível.

Termos em que,
P. Deferimento.

Jardinópolis, 21 de agosto de 2025.

Mateus Delfante Galanti

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Ilustríssimo Senhor Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, vereadora junto a Câmara Municipal de Jardinópolis/SP – legislatura 2025/2028, vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para viagem até São Paulo - Capital, no dia 26 de agosto de 2025, para participar do 67 Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse de Jardinópolis e Jurucê, adiantamento este necessário para fazer face ao pagamento combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, desta signatária, assim como do motorista do veículo.

Requeremos por fim a autorização e disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem referida, bem como a solicitação de um motorista da municipalidade para condução do mesmo, e, ainda, autorização para que o(a) vereador(a) signatário(a), devidamente habilitado(a), possa conduzir o veículo caso não haja motorista disponível.

Jardinópolis, 21 de agosto de 2025.

*Cintia Fernandes de
Oliveira*

(assinatura eletrônica)

CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Vereadora - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Ilustríssimo Senhor Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

RICARDO FROJONI, vereador, junto a Câmara Municipal de Jardinópolis/SP – legislatura 2025/2028, vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para viagem até São Paulo - Capital, no dia 26 de agosto de 2025, para participar do 67 Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse de Jardinópolis e Jurucê, adiantamento este necessário para fazer face ao pagamento combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, deste signatária, assim como do motorista do veículo.

Requeremos por fim a autorização e disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem referida, bem como a solicitação de um motorista da municipalidade para condução do mesmo, e, ainda, autorização para que o(a) vereador(a) signatário(a), devidamente habilitado(a), possa conduzir o veículo caso não haja motorista disponível.

Jardinópolis, 21 de agosto de 2025.

**RICARDO
FROJONI**

(assinatura eletrônica)

RICARDO FROJONI

Vereadora - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

CONGRESSO
ESTADUAL DE
MUNICÍPIOS

SÃO PAULO



67º Congresso Estadual de Municípios

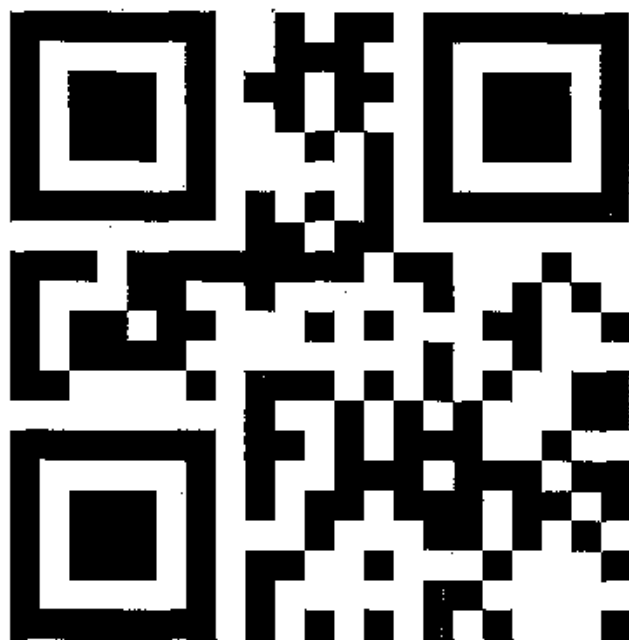
DATA

26 a 28 de agosto de 2025

LOCAL

Mercado Livre Arena Pacaembu
Praça Charles Miller, s/n Pacaembu,
São Paulo – SP

APRESENTE SEU TICKET NO CREDENCIAMENTO



PARTICIPANTE

**CINTIA FERNANDES
DE OLIVEIRA**

DATA DA COMPRA

19/08/2025 17:37

CATEGORIA

Vereador(a)

VALOR

R\$ 0,00

Informações importantes:

1. O seu e-ticket é nominal e intransferível.
2. Você deverá apresentá-lo no dia do evento, no balcão de credenciamento para retrair a sua credencial.
3. O e-ticket poderá ser validado e trocado pela sua credencial apenas uma vez.
4. Na validação no balcão de credenciamento do evento, poderá ser solicitada a identificação através de documento com foto.
5. O ingresso foi emitido através da Sigotech por força de um contrato de prestação de serviços celebrado entre o Organizador do evento/espetáculo e a Sigotech. Todos os serviços relativos ao evento são de exclusiva responsabilidade do seu Organizador.
6. O Organizador é o único responsável pela realização do evento, bem como por qualquer alteração, adiamento, cancelamento e toda e qualquer divulgação relativa a esses fatos. No caso de alteração, cancelamento e/ou adiamento do evento, o Organizador é o único responsável pela devolução dos valores.
7. O evento poderá ser filmado, gravado e/ou fotografado para posterior publicação, transmissão, retransmissão, reprodução e/ou divulgação em televisão, cinema, rádio, internet, publicidade em geral e qualquer outro veículo de comunicação, produção de CD e DVD. O Comprador concorda que, ao comparecer ao evento, autoriza a utilização gratuita de sua imagem, nome e voz, nos termos ora mencionados, no Brasil e no exterior, sem limite de vezes e tempo, sem que isso caracterize uso indevido da imagem ou qualquer outro direito e sem que dessa utilização ocorra qualquer ônus e/ou indenização.
8. Outras informações e/ou esclarecimentos podem ser encontrados no site oficial do evento ou nos canais de atendimento do Organizador.



AJUDE O PLANETA. NÃO IMPRIMA.

DESENVOLVIDO COM POR



